



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0773/2024 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 252/2024 - Vereador Antonino Carlos Soares.

São Sebastião, 18 de novembro de 2024.


Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Serviços Públicos - SESEP, informa que:

1. Sim, os trabalhos de revitalização e manutenção dos parques infantis municipais, são feitos de forma periódica e conforme necessidade estrutural.
2. Vide item "1".
3. Prejudicado.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROCOLO Nº	1512
DATA	27, 11, 24
HORÁRIO	11 24
VISTO	cinco

